



FICHA DE REFERÊNCIA



VICENTE DO CEARÁ
TRADIÇÃO RENOVADA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS / CEARÁ
Unidade de Origem: AMU
Distrito Sanitário: 129 30 0102 01

Nome: Vicente de Paulo da Silva Município: Vicente
Sexo: ☒ M ☐ F Data de Nascimento: 04.07.1962 Ocupação: Prontuário Nº:
Endereço: Estreito
Bairro: Zona Rural Município: Vicente do Ceará Fone:

Motivo do Encaminhamento: Paciente após queda e not. apresenta trauma em m. esquerda.

Resultado do(s) Exame(s): GL-IT. PFT. PFT. PFT. PIP
CPF: 786.81.111-11
SECRETARIA DE SAÚDE

Conduta já Realizada: Analgésico

Impressão Diagnóstica: Fratura em m. esquerda (?)

Assinatura do Encaminhante - Nº Registro: Dr. Wellington Gomes 17468 Méico 14.07.17
Função: Méico Data: 14.07.17 Hora:

Encaminhamento para Atendimento: AGENDAMENTO
Procedimento: ☐ Ambulatorial ☒ Hospitalar ☐ Auxílio Diagnóstico
Unidade de Referência: HOSPITAL TIANGUI Profissional:
Assinatura do Encaminhante - Nº Registro: Função: Data: Hora:

Unidade de Referência:
Município: Prontuário Nº: Data da Alta:

Resumo Clínico / Cirúrgico:

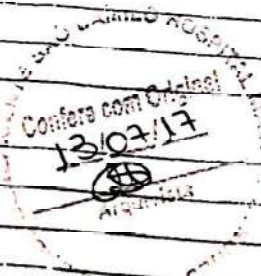
Resultado do(s) Exame(s):

Diagnóstico: Principal CID:
Secundário 1 CID:
Secundário 2 CID:

Proposta de Consulta para seguimento:

O problema justifica a referência? Sim ☐ Não ☐ O motivo da referência coincide com o diagnóstico? Sim ☐ Não ☐

Assinatura do Consultante - Nº Registro: Função: Data:



Cartão de Referência (10) 14.11.1377

SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO
HOSPITAL E MATERNIDADE MADELENA NUNES
Guia de atendimento - AMBULATORIO

Impressão: 15/05/2017 (

Prontuário 193553	Atendimento 0001	Nome do Paciente VICENTE DE PAULO DA SILVA		CNS 700802485789484		Guia de Autorização	
Documento(s) Identidade: 20082765728		Local VICOSA DO CEARA/CE		Estado Civil Casado(a)		Sexo Masculino	
Data de Nascimento 04/07/1962		Mãe MARIA FERREIRA DA SILVA		Idade 54 Ano(s)		UF CE	
Endereço DISTRITO OITICAS, SN		Bairro Z. RURAL		CEP 62300-900		Município VICOSA DO CEARA	
Profissão AGRICULTOR		Empresa		Cônjuge RITA MARIA FERREIRA		Telefone 88992112986	
Responsável MARIA IMACULADA DA SILVA		CPF do Responsável		Endereço DISTRITO OITICAS, SN		Município VICOSA DO CEARA	

Data Atendimento 15/05/2017	Hora 08:05	Convênio SUS	DADOS DO ATENDIMENTO	
Profissional do Atendimento RENATO JORGE CARVALHO OLIVEIRA			Matrícula	CID
Indicador de Acidente Transito			CRM/UF 7644/CE	Tipo Atendimento ENCAMINHADO P/CONSULTA
Observação			Funcionário CHARLIANE COSTA DE MOURA	
Sala				

Motivo do Atendimento e Sumário de Atendimento (Histórico, Diagnóstico, Exames Solicitados e Conduta)

*Exame D
Exame E
Exame*

Confirmação com Colateral
13/07/12
ARQUIVADA

R. outubro D. M. 10

*R. outubro D.
at. Tolo para L. v.
cir. -*

Renato Jorge C. Oliveira
CRM-CE 7644
Ortopedista - Traumatologista
RENATO JORGE CARVALHO OLIVEIRA - CRM: 7644

at. outubro
crepom 10-03
fevereiro 20-01
em 15/05/12

Maria Imaculada da Silva
Assinatura Paciente/Responsável
Responsável: MARIA IMACULADA DA SIL

DADOS DO PACIENTE											
Prontuário 193553	Atendimento 0005	Nome do Paciente VICENTE DE PAULO DA SILVA		CNS 700802485789484	Guia de Autorização						
Documento(s) Identidade: 20082765728		Local VICOSA DO CEARA/CE			Estado Civil Casado(a)	Sexo Masculino					
Data de Nascimento 04/07/1962		Mão MARIA FERREIRA DA SILVA			Idade 54 Ano(s)						
Endereço DISTRITO OTICICAS, SN		Bairro Z. RURAL	CEP 62300-000	Município VICOSA DO CEARA	UF CE	Telefone 88992112986					
Profissão AGRICULTOR		Empresa	Cônjuge RITA MARIA FERREIRA								
Responsável MARIA IMACULADA DA SILVA		CPF do Responsável	Endereço DISTRITO OTICICAS, SN		Município VICOSA DO CEARA	UF CE					
DADOS DO ATENDIMENTO											
Data Atendimento 25/05/2017	Hora 07:59	Convênio SUS	Matrícula		CID						
Profissional do Atendimento DANILLO CONSERVA ARRUDA			CRM/UF 16409/SP		Tipo Atendimento RETORNO						
Indicador de Acidente			Funcionário RENATA VIEIRA BEZERRA DE AGUIAR								
Observação											
Sala			Data/Hora Liberação		Tipo de Saída () Alta () Internação () Óbito						
Sinais Vitais			Peso (Kg)		Altura (cm)		T (°C)		P (bpm)	R (mpm)	PA (mmHg)

Motivo do Atendimento e Sumário de Atendimento (Histórico, Diagnóstico, Exames Solicitados e Conduta)

antebraço D

Vicenauro Alves Salvador
Técnico em Radiologia
CRTR - 01994T



do drapeado no D

Re. de

Re. de

de antebraço

|

DANILLO CONSERVA ARRUDA - CRM: 16409

Exame realizado
SF 94. 25 ml - 01
Preparo 10 - 01

Maria Imaculada da Silva
Assinatura Paciente/Responsável
Responsável: MARIA IMACULADA DA SILVA

em 25/05/17
11:22 h

DADOS DO PACIENTE							
Prontuário 193553	Atendimento 0007	Nome do Paciente VICENTE DE PAULO DA SILVA		CNH 700802485789484	Guia de Autorização		
Identidade: 20082765728				Estado Civil Casado(a)	Sexo Masculino		
Data de Nascimento 04/07/1962		Local VICOSA DO CEARA/CE		Idade 54 Anos		19	
Endereço DISTRITO OITICICAS, SN				Bairro Z. RURAL	CEP 82300-000	Município VICOSA DO CEARA	UF CE
Profissão AGRICULTOR		Empresa		Cônjugue RITA MARIA FERREIRA		Telefone 88992112986	
Responsável MARIA IMACULADA DA SILVA		CPF do Responsável	Endereço DISTRITO OITICICAS, SN	Município VICOSA DO CEARA		UF CE	

DADOS DO ATENDIMENTO							
Data Atendimento 14/06/2017	Hora 07:23	Convênio SUS	Matrícula	CID			
Profissional de Atendimento DANILLO CONSERVA ARRUDA				CRM/UF 18409/SP	Tipo Atendimento RETORNO		
Iniciador de Atendimento				Funcionário CHARLIANE COSTA DE MOURA			
Observação							
Sala		Data/Hora Liberação		Tipo de Saída () Alta () Internação () Óbito			
Is Vitalis		às		hs.			
Peso (kg)	Altura (cm)	T (°C)	P (bpm)	R (mpm)	PA (mmHg)		

Motivo do Atendimento e Sumário de Atendimento (Histórico, Diagnóstico, Exames Solicitados e Conduta)

Articulação



B. Redo (D)

s/guerras

so de

Re: or

q. AM

Dr. Danilo Conserva Arruda
ORTOPEDIA E TRAUMA
CRMCE 18479

DANILLO CONSERVA ARRUDA - CRM: 18409

Vicente de Paulo da Silva
Assinatura Paciente/Responsável
Responsável: MARIA IMACULADA DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Coordenadoria de Regulação, Avaliação e Controle
CRESUS - Central de Regulação Estadual do SUS

LAUDO DE NUMERAÇÃO DE AIH
CÓDIGO DA SOLICITAÇÃO: 13000018708
NÚMERO DA AIH: 2317107139138

IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

CNES/ESTABELECIMENTO SOLICITANTE: 2560852 - HOSP MATERN MADALENA NUNES

CNES/ESTABELECIMENTO EXECUTOR: HOSP MATERN MADALENA NUNES

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

CNS/PACIENTE: 700802465709404 - VICENTE DE PAULO DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO - IDADE: 04/07/1962 - 54 anos

NOME DA MÃE: MARIA FERREIRA DA SILVA

NOME DO RESPONSÁVEL: MARIA IMACULADA DA SILVA

ENDEREÇO: OITICICAS - ACS: ANTONIO JOSE

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: 231410 - VICOSA DO CEARÁ

UF:

SEXO: MASCULINO

TELEFONE DE CONTATO:

TELEFONE DO RESPONSÁVEL:

BAIRRO: ZONA RURAL

CEP: 62900000

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

DIAGNÓSTICO INICIAL: S523 - Fratura da diáfise do rádio

DIAGNÓSTICO SECUNDÁRIO:

DIAGNÓSTICO CAUSAS ASSOCIADAS:

PROCEDIMENTO SOLICITADO: 0408020431 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO E DA ULNA

CARATER DA INTERNAÇÃO: URG/EMERGÊNCIA AIH EMITIDA ANTES DA INTERNAÇÃO

PROFISSIONAL SOLICITANTE: 880016288326866 - DANILLO CONSERVA ARRUDA

CLÍNICA: CIRURGICO - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA

ESPEC. CLÍNICA: GERAL

DATA-HORA SOLICITAÇÃO: 18/05/2017 - 15:10 DATA-HORA INTERNAÇÃO: 19/05/2017 - 08:07

CAUSAS EXTERNAS

DESCRIÇÃO DO ACIDENTE: NÃO SE APLICA



HOSPITAL e Maternidade
Madalena Nunes
ADM. STRAÇÃO - SACCAMILLO

Controle de Preenchimento de Prontuário

21

Nome do Paciente: Vicente da Paula da Silva

Nº do prontuário: 123553

RECEPÇÃO

ORDEN	DESCRIÇÃO	CHECK	CARIMBO E ASSINATURA
01	Autorização do município para a realização do procedimento	OK	<i>[Assinatura]</i>
02	Identificação do paciente em todos os cabeçalhos (nome, data de nascimento, nº de prontuário, endereço, CNS, RG, CPF, etc.)	-	<i>[Assinatura]</i>
03	Integração no sistema	-	

ENFERMAGEM

ORDEN	DESCRIÇÃO	CHECK	CARIMBO E ASSINATURA
04	Admissão do paciente (sinais vitais, peso, estatura, etc.)	OK	<i>[Assinatura]</i>
05	Panorama	-	
06	Prescrição médica (conferir se todos os dias de internação do paciente houve registro de evolução do paciente.)	OK	
07	Evolução da enfermagem (conferir se todos os dias de internação do paciente houve registro de evolução do paciente.)	OK	
08	Exames anexados (laboratoriais, VDRL, HIV, raio X, tomografia, endoscopia, ultrassonografia, etc)	OK	
09	Ficha de controle de antimicrobiano	OK	
10	Solstício de saída (anestesia)	OK	
11	Check list de cirurgia segura	-	
12	Devolução da medicação não utilizada	-	
13	Aviso de alta	OK	

Confere com Original

13/05/13

[Assinatura]

[Assinatura]
Rejane Aragão
Enfermeira
Crono: 103396

RECEPÇÃO

ORDEN	DESCRIÇÃO	CHECK	CARIMBO E ASSINATURA
14	Rescebimento do aviso de alta: <u>20/05/13 às 16:15</u>	-	<i>[Assinatura]</i>
15	Alta do paciente no sistema: <u>20/05/13 às 16:15</u>	-	

Orientações de preenchimento: preencher com a seguinte legenda "C" - conforme; "NC" - não conforme; "NA" - não se aplica

FICHA DE INTERNAÇÃO E ALTA

DADOS DO PACIENTE									
Nome: VICENTE DE PAULO DA SILVA									
Nascimento: 04/07/1962		Local: VICOSA DO CEARA		País Nacionalidade: Brasil		Prontuário/Atendimento: 193333/0004		Idade: 54 Anos(s)	
Sexo: Masculino		Raça/Cor: Parda		Etnia:		Estado Civil: Casado(a)		Religião: CATÓLICA	
Documento(s): Identidade: 20082765728		CNS: 70.0802.485.789-84		Município: VICOSA DO CEARA-CE		CEP: 62300-000			
Endereço: DISTRITO OTICICAS		Nº: 3N		Bairro: Z. RURAL		Fone: (88)99211-2986		Profissão: AGRICULTOR	
Responsável: MARIA IMACULADA DA SILVA		CPF do Responsável:		Fone Responsável:		Empresa:		Fone Empresa:	
Endereço Responsável:		Mãe: MARIA FERREIRA DA SILVA		Cônjuge: RITA MARIA FERREIRA		Pal: NC			
DADOS DA INTERNAÇÃO									
Data/Hora: 18/05/2017 11:00		Quarto/suite: 129-0002		Aposento: ENFERMARIA		Clínica: TRAUMA-ORTOPEDIA		Setor: LICINCO	
Convênio: SUS		Matrícula:		Autorização:		Dias: 0		Guia: CRM 10409	
Médico: LO CONSERVA ARRUDA		CID Complementar: S52.3 Fratura da diáfise do rádio		Observação:					
Usuário: AGDA KELVIA FERNANDES DE LIMA		Procedimento SUS:							
Data Saída: 20.05.17		Hora: 10:00		Condição da Saída: Melhorando		Usuário Saída:		Sis prenatal:	

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO

O abaixo assinado _____, pessoa responsável pelo doente _____, DA PLENA AUTORIZAÇÃO aos médicos do HOSPITAL MATERNIDADE MADALENA NUNES, que o assistirem, para fazerem investigações necessárias ao diagnóstico para a execução e tratamento, comprometendo-se a respeitar todas as disposições contidas no regulamento do estabelecimento. OBS: O Hospital só se responsabiliza por objetos e valores dos pacientes ou acompanhantes, quando guardados na Tesouraria.



TIANGUA, 18 de maio de 2017.

Assinatura do paciente
Responsável pela Impressão: AGDA KELVIA FERNANDES DE LIMA

Vicente de Paulo da Silva
Assinatura do responsável

AVISO DE ALTA

Data: 1/1/2023 AS: 10:23

Nome: Alcicleide da Costa da Silva Reg. Nº: 193553

Endereço: Rua Assembleia de Deus Município: Tianguá - Ceará

Enfermaria: 10101 Médico:

☒ Melhorado ☐ Óbito

☐ Evaseio ☐ A Pedido

Assinatura do Enfermeiro: Araceli Enfermeira Araceli Carga: 488395

Assinatura do Paciente Responsável: X Mônica de Paulo da Silva

**Hospital e Maternidade
Madalena Nunes**

ADMINISTRAÇÃO  **SAOCAMILO**

Rua Assembleia de Deus, s/n - Centro - Tianguá/CE

CEP: 82.320-000 - Fone (88) 3671.2100

CNPJ: 80.875.737/0080-01 - www.saocamilotiangua.org.br

DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO

Declaro para os devidos fins que eu _____

acompanhei _____

este Hospital para tratamento de saúde onde fui servido(a) das alimentações padronizadas deste hospital

Tianguá - CE, _____ de _____ de 20____

X Mônica de Paulo da Silva

ASSINATURA



SUS

Sistema
Único de
SaúdeMinistério
da
SaúdeLAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

v2017001

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE MADALENA NUNES

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE MADALENA NUNES

2 - CNES
2560852

4 - CNES
2560852

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE
VICENTE DE PAULO DA SILVA

6 - Nº DO PRONTUÁRIO
193553

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE
70.0802.485.7894-84

8 - DATA DE NASCIMENTO
04/07/1962

9 - SEXO
Masc ☒ 1 Fem ☐ 3

10 RAÇA/COR
03 - Parda

10 1 ETNIA

11 - NOME DA MÃE
MARIA FERREIRA DA SILVA

12 - TELEFONE DE CONTATO
(88)99211-2986

13 - NOME DO RESPONSÁVEL
MARIA IMACULADA DA SILVA

14 - TELEFONE DE CONTATO

15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)
DISTRITO URBICAS, SN, Z. RURAL

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA
VICOSA DO CEARA

17 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO
2314102

18 - UF
CE

19 - CEP
02300-000

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

trauma em punho ha poucos dias
dor e limitacao em abt direito
sem ferimentos
com deformidade leve

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

trauma em punho ha poucos dias
dor e limitacao em abt direito
sem ferimentos
com deformidade leve

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

rx e exame físico

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL
S52.3 Fratura da diáfise do rádio

24 - CID 10 PRINCIPAL
S523

25 - CID 10 SECUNDÁRIO

26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISARIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA

28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO
0408020431

29 - CLÍNICA
TRAUMA-ORTOPEDIA

30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO
Urgência

31 - DOCUMENTO
(X) CNS () CPF

32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE
980016200320866

33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE
DANILLO CONSERVA ARRUDA

34 - DATA DA SOLICITAÇÃO
18/05/2017

35 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO NO CONSELHO)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

() ACIDENTE DE TRÂNSITO
() ACIDENTE TRABALHO TÍPICO
() ACIDENTE TRABALHO TRAJETO

39 - CNPJ DA SEGURADORA

40 - Nº DO LHE

41 - SÉRIE

42 - CNPJ EMPRESA

43 - CNAE DA EMPRESA

44 - CBOR

45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO

() EMPREGADOR

() AUTÔNOMO

() DESEMPREGADO

() APOSENTADO

() NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

47 - COD. ÓRGÃO EMISSOR

52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

48 - DOCUMENTO
() CNS () CPF

49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)



SUS

Sistema
Único de
SaúdeMinistério
da
SaúdeLAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE MADALENA HUNES
2 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE
SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE MADALENA HUNES

Identificação do Paciente

6 - NOME DO PACIENTE
VICENTE DE PAULO DA SILVA7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE
70.0802.485.7894-848 - DATA DE NASCIMENTO
04/07/19629 - SEXO
MASC10 - RACIA
BRANCO11 - RUA
RUA12 - CEP
05011-00011 - NOME DA MÃE
MARIA FERREIRA DA SILVA13 - NOME DO RESPONSÁVEL
MARIA IMACULADA DA SILVA15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)
DISTRITO OITICIGAS, SN. Z. RURAL16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA
VICOSA DO CEARA12 - TELEFONE DE CONTATO
(081) 3333-1234

14 - TELEFONE DE CONTATO

17 - CID 10 PRINCIPAL
2014.12

18 - CID 10 SECUNDÁRIO

19 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS
trauma em punho há poucos dias
dor e limitação em abd. direito
sem ferimentos
com deformidade leve

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

trauma em punho há poucos dias
dor e limitação em abd. direito
sem ferimentos
com deformidade leve

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)
Rx e exame físico23 - DIAGNÓSTICO INICIAL
032.3 Fratura da diáfise do rádio24 - CID 10 PRINCIPAL
8523

25 - CID 10 SECUNDÁRIO

26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO
TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA DIAFISÁRIA ÚNICA DO RÁDIO / DA ULNA29 - CLÍNICA
TRAUMA-ORTOPEDIA30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO
Urgência31 - DOCUMENTO
(X) CNS () CPF32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE
98001628832686628 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO
040802043133 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE
DANILLO CONSERVA ARRUDA34 - DATA DA SOLICITAÇÃO
18/05/201735 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)
DR. DANILLO CONSERVA ARRUDA
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA
CRM-CE 12345

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

- () ACIDENTE DE TRÂNSITO
() ACIDENTE TRABALHO TÍPICO
() ACIDENTE TRABALHO TRAJETO

39 - CNPJ DA SEGURADORA

40 - Nº DO BILHETE

42 - CNPJ EMPRESA

43 - CNAE DA EMPRESA

41 - SÉRIE

44 - CSOR

45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO

() EMPREGADOR

() AUTÔNOMO

() DESEMPREGADO

() APOSENTADO

() NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

47 - COD. ÓRGÃO EMISSOR

52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

48 - DOCUMENTO

() CNS () CPF

49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE
Hospital e Maternidade Madalena Nunes

2 - CNES
2560852

3 - NOME DO RESPONSÁVEL
Mestre da Saúde da Família

4 - DATA DE NASCIMENTO
04/07/1962

5 - SEXO
X 1

6 - Nº DO PRONTUÁRIO
193553

7 - TELEFONE DE CONTATO
DDD

8 - ENDEREÇO
Rua ... nº ...

9 - CIDADE
Bela Vista

10 - ESTADO
RN

11 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)

12 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO
13 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - ANTERIOR
14 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - MUDANÇA
15 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - MUDANÇA
16 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - MUDANÇA
17 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - MUDANÇA
18 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - MUDANÇA
19 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - MUDANÇA
20 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - MUDANÇA
21 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - MUDANÇA
22 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - MUDANÇA
23 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - MUDANÇA
24 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - MUDANÇA
25 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - MUDANÇA
26 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - MUDANÇA
27 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - MUDANÇA
28 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - MUDANÇA
29 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - MUDANÇA
30 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - MUDANÇA
31 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - MUDANÇA
32 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - MUDANÇA
33 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - MUDANÇA
34 - CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ELIGIDO - MUDANÇA
35 - JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

Confere com Original
13/07/17
Assinatura

36 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE
PROFISSIONAL SOLICITANTE

37 - Nº DO DOCUMENTO (CNES/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE
38 - DATA DA SOLICITAÇÃO

39 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

40 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR
AUTORIZAÇÃO

41 - Nº DO DOCUMENTO (CNES/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE
42 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

43 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

SUS	Sistema Nacional de Saúde	Ministério da Saúde	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)	Folha 1/2
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE			2 - CNES	
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE			27	
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE			4 - CNES	
Hospital e Maternidade Madalena Nunes			2560852	
5 - NOME DO PACIENTE			6 - Nº DO PRONTUÁRIO	
Paciente de Paula da Silva			193553	
7 - NOME DO RESPONSÁVEL			8 - SEXO	
Mariana Pereira da Silva			Fem	
9 - DATA DE NASCIMENTO			10 - TELEFONE DE CONTATO	
04/07/1962			Nº DO TELEFONE	
11 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)			12 - CID 10	
Distrito Antiochou SN Terra Rural			13 - CID 10	
14 - CID 10 CAUSA ASSOCIADA			15 - UF	
16 - CID 10			17 - CID 10	
17 - NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)				
2 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO				
18 - COD. DO PROCEDIMENTO - ANTERIOR				
19 - COD. DO PROCEDIMENTO - MUDANÇA				
20 - COD. DO PROCEDIMENTO - MUDANÇA				
21 - COD. DO PROCEDIMENTO - MUDANÇA				
22 - COD. DO PROCEDIMENTO - MUDANÇA				
23 - CID 10 PRINCIPAL				
24 - CID 10 SECUNDÁRIO				
25 - CID 10 CAUSA ASSOCIADA				
3 - DESCRIÇÃO DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)				
26 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
27 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
28 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
29 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
30 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
31 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
32 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
33 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
34 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
35 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
36 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
37 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
38 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
39 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
40 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
41 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
42 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
43 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
44 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
45 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
46 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
47 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
48 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
49 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
50 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
51 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
52 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
53 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
54 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
55 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
56 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
57 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
58 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
59 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
60 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
61 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
62 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
63 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
64 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
65 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
66 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
67 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
68 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
69 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
70 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
71 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
72 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
73 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
74 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
75 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
76 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
77 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
78 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
79 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
80 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
81 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
82 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
83 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
84 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
85 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
86 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
87 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
88 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
89 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
90 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
91 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
92 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
93 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
94 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
95 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
96 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
97 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
98 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
99 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
100 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
101 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
102 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
103 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
104 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
105 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
106 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
107 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
108 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
109 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
110 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
111 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
112 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
113 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
114 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
115 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
116 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
117 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
118 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
119 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
120 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
121 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
122 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
123 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
124 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
125 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
126 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
127 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
128 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
129 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
130 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
131 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
132 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
133 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
134 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
135 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
136 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
137 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
138 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
139 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
140 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
141 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
142 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
143 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
144 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
145 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
146 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
147 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
148 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
149 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
150 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
151 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
152 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
153 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
154 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
155 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
156 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
157 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
158 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
159 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
160 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
161 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
162 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
163 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
164 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
165 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
166 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
167 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
168 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
169 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
170 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
171 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
172 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
173 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
174 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
175 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
176 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
177 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
178 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
179 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
180 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
181 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
182 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
183 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
184 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
185 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
186 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
187 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
188 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
189 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
190 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
191 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
192 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
193 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
194 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
195 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
196 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
197 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
198 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
199 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				
200 - COD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL				

Paciente		Dados Clínicos - Médico		28
VICENTE DE PAULO DA SILVA				Prontuário
Data de Nascimento	Idade	Nome da Mãe	193553/0003	
04/07/1962	54 Ano(s)	MARIA FERREIRA DA SILVA		
Data Atendimento	Aposento			
18/05/2017				
Profissional Responsável		Quarto/Leito		
DANILLO CONSERVA ARRUDA		/		
Convênio	Sector	Especialidade	CRM	
SUS	AMBULATORIO	TRAUMA-ORTOPEDIA	16409	
Diagnóstico				
S52.3 Fratura da diáfise do rádio				

ANAMNESE

ANAMNESE - 18/05/2017 11:26:02

DIAGNOSTICO

trauma em punho ha poucos dias
dor e limitacao em atb direito
sem ferimentos
com deformidade leve

RESPONSÁVEL DANILLO CONSERVA ARRUDA - CRM-SP 16409



HOSPITAL e Maternidade
Madelena Nunes

ADMINISTRAÇÃO - SIOCANILLO

FOLHA DE OPERAÇÃO

PACIENTE

DATA DA OPERAÇÃO

OPERADOR

1ª AJUDANTE

ANESTESISTA

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO

TIPO DE OPERAÇÃO

DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO

RELATÓRIO VEDADO DO PATOLOGISTA

EXAME RADOLÓGICO DO NO.ATO

ACIDENTE DURANTE A OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

VIA DE ACESSO - TÁTICA E TÊC. LIGADURAS DRENAGEM - SUTURA
MATERIAL EMPREGADO - ASPECTO/VISCEMAS

- (1) pte em D011 sob anestesia
- (2) preparo habitual
- (3) incisão de 10 cm lateral + drenagem por glicos
- (4) nd + tpx q place e pampira sob aspirar
- (5) Sutura
- (6) curativo

Dr. Octávio L. Mendes, Rmado
ORTOPEDIA E TRAUMA
CRM 16109

RECIFE
(CIRCULANTE)

18/05/17

Convênio SUS

Salto III

Partidário 193553

Procedimento: TRATAMENTO DO DIABETE DE PAU
Cirurgião: DR. EDUARDO
Auxiliares:
Anestesia: DR. MARCELY
Tipo de Anestesia: BLOQUEIO
Início da Cirurgia: Término da Cirurgia:
Instrumentadora: JOÃO EDUARDO
Circulante: FIORE
Observações:

Nome	Unid.	Qtd.	Unid.	Qtd.	Nome	Unid.	Qtd.
Algodão Hidrófilo	gr.				Axifex	env.	
Algodão Ortopédico	und.				Axifex	env.	
Atadura de Gipsom 15 cm	und.				Calgut (Comido)	env.	
Atadura de Gipsom 20 cm	und.				Calgut Comido	env.	
Atadura Gessada	und.				Calgut Simples	env.	
Coletor Aberto de Urina	und.				Calgut Simples	env.	
Coletor Fechado de Urina	und.				Ethicon	env.	
Compressa Grande	und.				Ethicon	env.	
Compressa Pequena	und.				Monocyl	env.	
Colostoma	und.				Monocyl	env.	
Dreno Aspiração / Vácuo	und.				Mononylon	env.	
Dreno KEHR#	und.				Mononylon	env.	
Dreno PENROSE#	und.				Mononylon	env.	
Dreno Tórax	und.				Mononylon	env.	
Esparrapado 10cm	cm				Polycot	env.	
Faixa de Smarch	und.				Polycot	env.	
Gaze 7,5 x 7,5 cm	und.				Prolene	env.	
Gaze Acolchoada 15x30cm	und.				Seda	env.	
Gel	gr.				Seda	env.	
Gelfoam	und.				Vicry	env.	
Sorro Descartável	und.				Vicry	env.	
Intiglix	und.						
Amína de Bisturi	und.						
Amína de Bisturi	und.						
Uva Descart. 6,5	par						
Uva Descart. 7,0	par						
Uva Descart. 7,5	par						
Uva Descart. 8,0	par						
Uva Descart. 8,5	par						
Máscara Descartável	und.						
Microporte	cm						
Propós Descartável	par						
Sonda Foley Viad#	und.						
Sonda Urinal	und.						
Surgical	und.						
Amplão Vaginal	und.						
Uta de Marlex	und.						
Usculiza Estrilizada	und.						
Glacina Celêna	gr.						

Equipamentos	Nome	Unid.	Qtd.
Aparelho de Endoscopia		hora	
Microscópio		hora	
Ultrassom Elétrico		hora	
Filme		min.	
Gás Carbônico (Co2)		hora	
Histoscopia		hora	
Intensificador de Imagem		hora	
Microscópio Cirúrgico		min.	
Videolaparoscopia		min.	

Soluções	Nome	Unid.	Qtd.
	Água Destilada	litro	
	Água Oxigenada	litro	
	Alcool	litro	
	Assepsol	litro	
	Glaxol	litro	
	Contraste	litro	
	Uter	litro	
	Formol	litro	
	Glutaral	litro	
	Povidine Desodorante	litro	
	Povidine Tópico	litro	
	Sarapex	litro	
	Soro Fisiológico 0,9%	litro	



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

Data - Hora
10/11/2017 -
20:19

Termo de Registro e Autuação



Nesta data, após recebidos, estes autos foram registrados e autuados por processamento eletrônico, na forma do demonstrativo abaixo discriminado.

Dados Gerais do Processo	
Protocolo Único	14234-88.2017.8.06.0182 / 0 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO
Nr.Volumes	1
Autuação	10/11/2017
Assunto(s)	SEGURO
Natureza	CÍVEL
Just.Gratuita	NÃO
Segredo de Justiça	NÃO
Apresentação/Preparo	Conta
Competência	VARA ÚNICA / 1A. VARA - INTERIOR

Nome	Partes
Requerente : VICENTE DE PAULO DA SILVA	
Rep. Jurídico : 23467 - CE LORENA FERNANDES DA CUNHA	
Requerido : SEGURADORA LIDER CONSORCIOS DE SEGURO DPVAT S.A	

VIÇOSA DO CEARÁ (COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ), 10 de Novembro de 2017

Responsável



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ

FÓRUM DESEMBARGADORA ÁGUEDA PASSOS RODRIGUES MARTINS

Pça. Destrino Carneiro Passos, s/n - Centro - Viçosa do Ceará-CE, CEP 62.300-000 - Fone/Fax (85)3632 1157 E-mail: desembargadora@tjce.jus.br

Processo: 14234-88.2014.S.06.0182

DECISÃO (MODELO 06 - DIA 14/03 À TARDE)

I MUTIRÃO DPVAT 2018

R.h.

Entendo como necessário o exame pericial, com a finalidade de aferir se houve seqüela permanente decorrente de acidente automobilístico e qual o seu grau, conforme tabela constante no anexo da Lei n.º 6.194/74.

Por se tratar de perícia que aparentemente não requer conhecimentos específicos de medicina legal, e considerando que a Lei n.º 6.194/74 não menciona como atribuição dos IMLs a perícia em âmbito de processo judicial, entendo sem razão plausível a submissão do autor a perícia no IML, órgão já sobrecarregado com suas atribuições face a perícias voltadas a instruir os procedimentos criminais. Ademais, a ausência de prévio exame pericial no âmbito do IML pode perfeitamente ser suprida por laudo pericial elaborado por *expert* da confiança do Juízo.

Determino, portanto, que a secretaria inclua o presente feito no I Mutirão de Perícias e Conciliações do Seguro DPVAT, desta comarca, ano 2018, a realizar-se nos dias 12, 13, 14, 15 e 16 de março de 2018, nos termos da Portaria n.º 18/2017 desta Vara. Deverá a secretaria indicar e entrar em contato com perito credenciado pelo TJCE, recaindo o ônus da prova pericial sobre o promovido, nos termos do art. 373, § 1º c/c art. 95 do CPC, por ser a parte ré capaz de se desincumbir da produção da prova, haja vista que o autor é hipossuficiente. Os quesitos do Juízo são os seguintes:

1. O(a) periciado(a) sofreu danos corporais causados por veículo automotor de via terrestre ou por sua carga?
2. Em caso positivo, quais?
3. Os danos causaram invalidez permanente? Descrever.
4. Se houve invalidez permanente, é total ou parcial? Descrever.
5. No caso de invalidez parcial, foi ela completa ou incompleta? Descrever
6. No caso de invalidez parcial incompleta, a repercussão foi intensa, média ou leve?

7. Se houve invalidez permanente, enquadre a situação do periciado na tabela constante do anexo da Lei n.º 6 194/74.
8. Outros quesitos formulados pelas partes.

Intimem-se as partes, por seus advogados, via Dje. Caso não haja advogado constituído, intime-se por via postal. Caberá ao respectivo advogado entrar em contato com a pessoa a ser periciada, para comparecimento. Ficam as partes intimadas a comparecer neste fórum, devendo a autora estar munida de documento de identificação com foto, no dia 14/03/2018, no período da tarde (comparecimento às 12:30h, com atendimento por ordem de chegada, ressalvadas as prioridades legais). No caso de não comparecimento injustificado do autor, haverá preclusão da prova pericial e julgamento do processo no estado em que se encontra. Não comparecendo o autor, aguarde-se o prazo de 05 dias, para eventual justificativa, retornando os autos conclusos logo após. Em se comprovando o falecimento da pessoa acidentada, retire-se o feito de pauta, retornando à conclusão. Caso não haja transação, as partes deverão se manifestar sobre o laudo pericial produzido e outras questões de fato e de direito, no prazo comum de 15 dias úteis (art. 477, § 1º do CPC) a contar da audiência de conciliação. Não tendo sido concedido ainda à promovida o prazo para contestação, este fluirá da data da audiência, caso não haja transação. Eventuais questões preliminares ou prejudiciais pendentes de apreciação serão decididas após o prazo para manifestação sobre o laudo, com fulcro nos princípios da eficiência e economia processual e no disposto no art. 139, VI do CPC. Podem as partes, a contar da intimação desta decisão, no prazo de 15 dias úteis, apresentar quesitos, indicar assistentes técnicos e formular impugnação (art. 165 do CPC).

Ficam as partes cientes de que os peritos credenciados para atuar no respectivo mutirão são os seguintes: 1. Dr. Antônio Enéas Rodrigues Bezerra de Menezes (médico); 2. Dr. Francisco Ivo de Vasconcelos (inédico); 3. Dr. José Aldemar Vasconcelos Cisne Júnior.

No mês anterior às audiências, oficie-se às emissoras de rádio locais, solicitando que informem ao público acerca do mutirão. Expedientes necessários, a cargo da Supervisora desta Vara Única. Caso necessário, servirá cópia desta decisão como mandado de intimação.

Viçosa do Ceará/CE, 23 de novembro de 2017.



NAGO DIAS DA SILVA

Juiz de Direito Auxiliar da 8ª Zona Judiciária
(respondendo)



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ



CERTIDÃO

CERTIFICO que este processo foi retirado do MUTIRÃO
DPVAT, devido e-mail adiante da Seguradora Líder.
O referido é verdade e dou fé.
Viçosa do Ceará, 02 de Março de 2018.


Rita Dalila Alves Otaviano
Supervisora de Entrância Intermediária

Responder Responder a Todos Encaminhar

[Considerado SPAM] RES: MUTIRÃO DPVAT URGENTE

Felipe Urbano [felipe.urbano@seguradoralider.com...]

Para:

COMARCA DE VICOSA DO CLARA

Cc:

André Menezes [andre.menezes@seguradoralider.com.br];

Paulo Leite [paulo.leite@seguradoralider.com.br];

Philippe Rocha [philippe.rocha@seguradoralider.com.br]; Vania Beatriz [vania@seguradoralider.com.br]

Anexos:

MUTIRAO DPVAT.odt (40 KB)

sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018 17:14

Esta mensagem foi enviada com prioridade alta.

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Clique aqui para enviar uma confirmação.

Você respondeu em 26/02/2018 13:31.

Prezada Dra. Rita, boa tarde!

É com muita satisfação que recebemos o interesse dessa Comarca pela realização de Evento Conciliatório.

Todavia, após consulta da pauta encaminhada, dos 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) processos listados, identificamos que em 237 (duzentos e trinta e sete) processos ainda não há citação (sinalizados no arquivo em anexo).

Considerando não termos autorização institucional e regulatória para trabalhar em processos sem citação e, ainda, por não haver tempo hábil até a ocorrência do evento para o devido cadastramento e análise dos mesmos (necessário para o correto atendimento às vítimas), solicitamos que os referidos processos sejam incluídos em pauta futura (a ser agendada após o recebimento de todas as 237 citações por esta cia.).

Vale salientar que a pauta com os demais 318 (trezentos e dezoito processos) pode ser mantida. Contudo, sugerimos reduzir o evento em um dia, uma vez que a quantidade de processos remanescentes se encaixa bem em 04 (quatro) dias de evento.

Como sugestão para o evento dos 237 (duzentos e trinta e sete) processos pendentes de citação, temos que o ideal é definir no mínimo 24 (vinte e quatro) e no máximo 30 (trinta) perícias por dia por médico perito. E que a quantidade de bancas seja a mesma que a quantidade de peritos (por exemplo: 3 peritos = 3 bancas).

Manifestamos votos de estima e consideração e ficamos no aguardo de seu retorno com comentários.

Atenciosamente,

Felipe Urbano

Gerência Jurídica do Contencioso

felipe.urbano@seguradoralider.com.br

Tel. 55 21 3237-7200 | Ramal 4305

<https://webmail.tj.ce.gov.br/owa/vicosa@tjce.jus.br/?ae=Item&a=Open&t=IPM.Note&id...> 02/03/2018

[Considerado SPAM] RES: MUTIRÃO DPVAT URGENTE

35
PB

Felipe Urbano [felipe.urbano@seguradoralider.com...]

Para: COMARCA DE VICOSA DO CEARA
Cc: André Menezes [andre.menezes@seguradoralider.com.br];
Paulo Leite [pauloleite@seguradoralider.com.br];
Philippe Rocha [philippe.rocha@seguradoralider.com.br]; Vania Beatriz [vania@seguradoralider.com.br]
Anexos: MUTIRÃO DPVAT.odt (40 KB)

sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018 15:15

Esta mensagem foi enviada com prioridade alta.

O remetente da mensagem solicitou uma confirmação de leitura. Clique aqui para enviar uma confirmação.

Você respondeu em 26/02/2018 13:31.

Prezada Dra. Rita, boa tarde!

É com muita satisfação que recepcionamos o interesse dessa Comarca pela realização de Evento Conciliatório.

Todavia, após consulta da pauta encaminhada, dos 555 (quinhentos e cinquenta e cinco) processos listados, identificamos que em 237 (duzentos e trinta e sete) processos ainda não há citação (sinalizados no arquivo em anexo).

Considerando não termos autorização institucional e regulatória para trabalhar em processos sem citação e, ainda, por não haver tempo hábil até a ocorrência do evento para o devido cadastramento e análise dos mesmos (necessário para o correto atendimento às vítimas), solicitamos que os referidos processos sejam incluídos em pauta futura (a ser agendada após o recebimento de todas as 237 citações por esta cla.).

Vale salientar que a pauta com os demais 318 (trezentos e dezoito processos) pode ser mantida. Contudo, sugerimos reduzir o evento em um dia, uma vez que a quantidade de processos remanescentes se encaixa bem em 04 (quatro) dias de evento.

Como sugestão para o evento dos 237 (duzentos e trinta e sete) processos pendentes de citação, temos que o ideal é definir no mínimo 24 (vinte e quatro) e no máximo 30 (trinta) perícias por dia por médico perito. E que a quantidade de bancas seja a mesma que a quantidade de peritos (por exemplo: 3 peritos = 3 bancas).

Manifestamos votos de estima e consideração e ficamos no aguardo de seu retorno com comentários.

Atenciosamente,

Felipe Urbano

Gerência Jurídica do Contencioso

felipe.urbano@seguradoralider.com.br

Tel. 55 21 3237-7200 | Ramal 4305



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ - VARA ÚNICA

.Processo nº. 14234 - 88. 2017.8.06.0182

DESPACHO

Recebo a presente ação sob rito ordinário e concedo, inicialmente, os benefícios da assistência judiciária gratuita, na forma do artigo 98 do Código de Processo Civil.

Com base na máxima efetividade dos atos processuais e à maior celeridade do processo, deixo de marcar audiência prévia de conciliação, já que nas ações de cobrança de seguro DPVAT dificilmente ocorre acordo antes de realizada a perícia, podendo a audiência de conciliação ser postergada para momento posterior, a requerimento das partes.

Cite-se a seguradora ré para contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial.

Atos contínuos, se a ré alegar quaisquer das matérias enumeradas no art. 337 do NCPC, e nos termos do art. 351 do mesmo diploma legal, intime-se a parte autora para apresentar réplica no prazo de 15 (quinze) dias.

A cópia do presente despacho, servirá de carta de citação, desde que devidamente arrematada com selo de autenticação.

Seguem anexos: petição inicial e documentos anexos.

Expedientes necessários.

Viçosa do Ceará-CE, 21/06 2018.

Molsés Brisamar Freire
Juiz de Direito



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ - VARA ÚNICA

Autos nº 14234 - 88.20 17.8.06.0182.

VISTO E DESPACHO/DECISÃO EM INSPEÇÃO INTERNA (PORTARIA Nº 06/2018)

Proceda a Secretaria o cumprimento da determinação abaixo assinalada:

- ☐ Defiro o pedido de gratuidade judiciária.
- ☐ Deixo a análise do pedido de tutela para depois da formação do contraditório.
- ☐ Defiro o pedido de inversão do ônus da prova, com base no art. 6º, inciso VIII, do CDC, sendo esta medida necessária para garantia de verdadeiro acesso à Justiça (art. 5º, XXXV da CF e art. 373, § 1º do CPC).
- ☐ Designe-se audiência de:
 - ☐ conciliação;
 - ☐ instrução;
 - ☐ instrução e julgamento;
 - ☐ ratificação;
 - ☐ prevista no art. _____.
- ☐ Cite-se a parte promovida, com as advertências de lei.
- ☐ Intime-se a parte ☐ autora ☐ ré para:
 - ☐ impulsionar o feito, no prazo de dez dias, sob pena de extinção.
 - ☐ manifestar-se sobre fls. _____, no prazo de cinco dias.
 - ☐ informar e especificar as provas a produzirem, no prazo de cinco dias.
 - ☐ apresentar alegações finais escritas.
- ☒ À secretaria para:
 - ☒ cumprir o despacho de fls. 36.
 - ☐ certificar o trânsito em julgado.
 - ☐ certificar o decurso do prazo.
 - ☐ certificar o cumprimento da determinação judicial de fls. _____.
 - ☐ renovar os expedientes de fls. _____.
 - ☐ proceder busca nos sistemas informatizados sobre o endereço atualizado do réu.
 - ☐ expedir alvará da quantia depositada/RPV/Precatório.
 - ☐ expedir mandado de penhora.
 - ☐ abrir vista dos autos ao Ministério Público.
- ☐ Quato à carta precatória:
 - ☐ expeça-se para oitiva de testemunha residente em outra Comarca;
 - ☐ solicite-se a devolução ☐ devidamente cumprida ☐ sem o cumprimento.
 - ☐ devolva-se ao Juízo de origem (deprecante).
 - ☐ remeter-se ao Juízo competente, diante de seu caráter intinerante.

M:

- () Processo em ordem.
- () Aguarde a realização de audiência.
 - () Aguarde o decurso do prazo. Após certifique.
 - () Processo suspenso.
 - () Aguarde resposta de ofício.
 - () Aguarde a devolução da carta precatória.
 - () Aguarde a devolução do mandado.
- () Quanto ao recurso:
- () Recebo o presente recurso interposto contra a sentença de mérito, por estarem presentes todos os pressupostos recursais genéricos e especiais, bem como objetivos e subjetivos do referido recurso, recebendo-o no seu duplo efeito, dado o risco de dano irreparável à parte sucumbente (Lei nº. 9.099/95, artigo 43).
 - () Nos termos do §3º do art. 1.010 do Código de Processo Civil, o recurso de apelação é remetido pelo juiz ao tribunal, independentemente de juízo de admissibilidade.
 - () Intime-se o recorrido para apresentar contrarrazões ao recurso intentado.
 - () Remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça/Turma Recursal.
- () Quanto ao cumprimento de sentença/ à execução:
- () Intime-se a parte vencida para cumprir a obrigação de pagar no prazo de 15 (quinze) dias, advertida de que o descumprimento ensejará em acréscimo de 10% (dez por cento), por força do art. 523, §1º do NCPC, sujeitando-se à penhora por força judicial.
 - () Cite-se a parte executada para pagar a dívida no prazo de três dias. A parte executada deverá ser intimada para, em caso de não pagamento, indicar bens penhoráveis, no prazo de cinco dias, nos moldes do § 2º, do art. 829, do CPC, sob pena de, não o fazendo, ser considerado ato atentatório à dignidade da justiça e sancionado na forma do parágrafo único do art. 774 do mesmo diploma legal. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, nos moldes do art. 827, § 1º, do NCPC.
 - () Intime-se o exequente para atualizar o débito, caso entenda necessário.
 - () Intime-se o exequente para indicar bens do executado a serem penhorados, ou requerer o que entender de direito, no prazo de 10 dias.
- () Arquive-se.
- () _____
- _____
- _____

Viçosa do Ceará, 21/06/2018.

Moisés Brisamar Freire
JUIZ DE DIREITO - RESPONDENDO



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE VIÇOSA DO CEARÁ - VARA ÚNICA

Processo nº. 14234 - 88 - 2017.8.06.0182



DESPACHO

Recebo a presente ação sob rito ordinário e concedo, inicialmente, os benefícios da assistência judiciária gratuita, na forma do artigo 98 do Código de Processo Civil.

Com base na máxima efetividade dos atos processuais e à maior celeridade do processo, deixo de marcar audiência prévia de conciliação, já que nas ações de cobrança de seguro DPVAT dificilmente ocorre acordo antes de realizada a perícia, podendo a audiência de conciliação ser postergada para momento posterior, a requerimento das partes.

Cite-se a seguradora ré para contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial.

Ato contínuo, se a ré alegar quaisquer das matérias enumeradas no art. 337 do NCPC, e nos termos do art. 351 do mesmo diploma legal, intime-se a parte autora para apresentar réplica no prazo de 15 (quinze) dias.

A cópia do presente despacho, servirá de carta de citação, desde que devidamente arremalhada com selo de autenticação.

Seguem anexos: petição inicial e documentos anexos.

Expedientes necessários.

Viçosa do Ceará-CE, 21/062018.

Moisés Brisamar Freire
Juiz de Direito

AE 3.339.213